

DESPACHO

Nos termos do n.º 2, do art.º 15.º, do Regulamento de Eleição do Provedor do Estudante do IPT, e uma vez que não houve reclamações da ata de apuramento final da respetiva eleição, declaro eleito como Provedor do Estudante do Instituto Politécnico de Tomar, o **Dr. Horácio Augusto Peixeiro**

Afixe-se o presente despacho. -----

Tomar, 07 de março de 2016.

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



(Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina e Almeida)